

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

À

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário
(CEDFCO) do Poder Legislativo de Frederico Westphalen.

O Vereador ALESSANDRO MOLOSSI- MDB, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 114/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frederico Westphalen para o exercício financeiro de 2026.

APROVADO

1- EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 42/2025:

09/12/25

PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº:	114/2025
Emenda ao Orçamento Nº	42/2025
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	ALESSANDRO MOLOSSI
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Justificativa:	A presente emenda impositiva individual tem por finalidade destinar recursos à ACORFW - Associação de Corredores de Frederico Westphalen e Região, inscrita no CNPJ: 56.706.424/0001-20, visando estruturação da sede da entidade, garantindo melhores condições de organização, atendimento aos atletas e desenvolvimento das atividades esportivas. A Associação de Corredores desempenha papel fundamental na promoção do esporte, da saúde e da qualidade de vida em nossa comunidade, mobilizando atletas amadores e profissionais, incentivando práticas esportivas, participação em eventos, integração social e representando o município em competições regionais, estaduais e nacionais. A inexistência de estrutura física adequada limita o crescimento das atividades e dificulta a organização interna da entidade. A destinação deste recurso possibilitará a criação de um espaço próprio para reuniões,



PODER LEGISLATIVO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

treinamentos, armazenamento de materiais e atendimento aos associados, fortalecendo o esporte local e ampliando a participação da comunidade nas ações promovidas pela associação.

O investimento proposto atende ao interesse coletivo, incentiva o esporte e contribui para o desenvolvimento social do município.

Diante disso, justifica-se plenamente a destinação desta emenda, considerando a relevância social do projeto e os benefícios diretos que trará aos atletas, à comunidade e ao fortalecimento das políticas municipais de esporte.

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de
Dotações/Valor da Emenda
Individual

R\$ 50.000,00

2 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	07 - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Unidade Orçamentária	02 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 – Desporto comunitário
Programa	15 – Desenvolvendo o desporto e lazer
Ação	2048 – Apoiar entidades esportivas e sociais
Natureza da Despesa (elemento)	4450.42 - Auxílios
Valor do acréscimo	R\$ 50.000,00
Código da fonte de recursos	FR 500

3 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	16 - Reserva de contingência especial
Unidade Orçamentária	01 - Reserva de contingência especial
Função	99 - Reserva de contingência
Subfunção	999 - Reserva de contingência
Programa	28 – Operações Especiais
Ação	2222 - Reserva de contingência especial – emendas impositivas
Natureza da Despesa	9999.99.99 Reserva de contingência



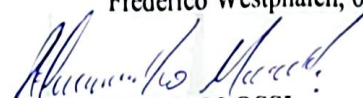
PODER LEGISLATIVO
FREDERICO WESTPHALEN - RS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

(elemento)	
Valor da redução	R\$ 50.000,00
Código da fonte de recursos	FR 500

Frederico Westphalen, 02 de dezembro de 2025.


ALESSANDRO MOLOSSI
BANCADA

PODER LEGISLATIVO

FREDERICO WESTPHALEN - RS